Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@srsa.com.br

Portaria nº 264 de 13 de fevereiro de 2004.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão de gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2002 a 02 de setembro de 2003;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período de 16 (dezesseis) de fevereiro a 16(dezesseis) de março de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de fevereiro de 2004.

Verª. **JOICE P. DE SIQUEIRA MANJABOSCO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 13/02/04